CENTRO ADMINISTRATIVO GEOVANITO PEREIRA DE BRITO
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO
SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59318-000
CNPJ: 08.096.372/0001-75
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 115/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NADEIDE COELHO ALVES**, matricula 0774, ocupante do cargo de PROFESSORA PEM 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença sem remuneração, pelo prazo de 10 (dez) meses, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de março de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito